



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.108/2023

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARCIA BAZEI DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Altera a contar de 10 de outubro de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARCIA BAZEI DA SILVA**, matrícula 976081, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.345.176-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 030.597.069-05, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 13666/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 outubro 1923
DE N.º 12.854
UMUARAMA 19 10 23
Amu
IMPRESSOR DE ATOS OFICIAIS